

PANDEMIA E O CRESCENTE AUMENTO NA ADOÇÃO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS

PANDEMIC AND THE GROWING INCREASE IN THE DOMESTIC ANIMALS ADOPTION

Lorena Dias do A. Divino¹

RESUMO

O conforto terapêutico que muitas pessoas estão buscando com a adoção de animais na pandemia causada pela Covid-19, vem crescendo. As pessoas têm agora mais tempo e os sentimentos que o isolamento social despertou em cada indivíduo aumentou o desejo em ter um animalzinho.

Palavras-Chave: Covid-19. Animais. Isolamento. Adoção.

ABSTRACT

The therapeutic comfort that many people are seeking with adopting animals in the pandemic caused by Covid-19, is growing. People now have more time and the feelings that social isolation aroused in each individual increased the desire to have a pet.

Keywords: Covid-19. Animals. Isolation. Adoption.

Há aproximadamente quatro meses houve um “bum” de notícias ao redor do mundo divulgando o aumento crescente da adoção de animais de estimação. A revista ISTOÉ publicou, no dia 26 de abril de 2020, que cerca de 400 abrigos nos EUA ficaram praticamente vazios por conta da adoção de diferentes animais, em razão da pandemia instalada mundialmente. A Covid-19 impôs o isolamento social com intuito de evitar ainda mais a disseminação do novo coronavírus que modificou nossas rotinas de trabalho, intensificou ainda mais nossos métodos de higienização e, em alguns casos, fez com que pessoas que estavam ligadas no

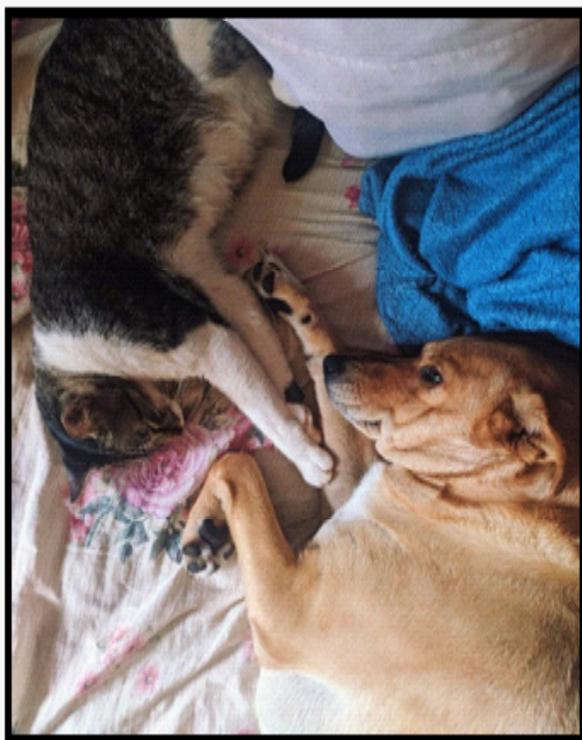
¹Médica Veterinária. Mestranda da Universidade Federal de Goiás. E-mail: loreena.dias@hotmail.com

automático fossem obrigadas a parar, reduzir a frequência.

Diante disso, as pessoas viram-se sozinhas, sendo obrigadas a observar seus lares, externa e internamente. Infelizmente, algo dessa proporção precisou acontecer para olharmos a vida de outra maneira. Pessoas que tinham suas residências apenas como um local para dormir foram forçadas a permanecer dentro de casa, observar aquela pintura descascada que sempre era deixada para depois, quando tivessem tempo. Porque, afinal, tempo é dinheiro. Não é assim que muitos dizem e pensam? Não que eu não pense dessa forma também. Porém, um evento dessa proporção que muitos fizeram e ainda fazem pouco caso, o qual achávamos que seria algo passageiro e outros achavam que não era preciso esse alarde todo. Estamos seguindo para o quarto mês de pandemia e “isolamento social” para as pessoas que realmente estão levando a sério. Com isso, vários sentimentos se intensificaram.

A solidão de quem mora sozinho, o estresse de ficar muito tempo com a família no caso de pessoas que não estavam habituadas a passar tanto tempo com seus familiares, os pais que se viram obrigados a lidar com o comportamento de seus filhos, que eram desconhecidos. Tal acontecimento, fez com as pessoas que antes alegavam não terem tempo para dedicar a um animal de estimação recorressem a abrigos em busca de uma companhia. É lindo quando lemos notícias como: “abrigos relatam aumento nas adoções”. Entretanto, muitos fatores precisam ser levados em consideração, o ego e medo da solidão precisam ser avaliados minuciosamente, porque no final das contas, tudo isso vai passar, não sabemos ao certo, mas vai passar. E quando passar, se você que no impulso da solidão adotou um animalzinho e não levou em consideração o tempo de vida dele e o quanto ele ficará carente quando a sua rotina se normalizar, provavelmente, você entrará na estatística de abandono de animais, alegando não ter mais tempo. A figura 1 mostra dois animais adotados por uma família.

Figura 1 - Gato e cachorro adotados por uma família.



Fonte: Karen Yohanna²

²Fotógrafa. Graduada em Cinema e Audiovisual da UEG.
E-mail: kah.yohanna@hotmail.com

O intuito desse texto não é desanimar e nem fazer com que você desista de adotar, a intenção aqui é apenas tentar conscientizar você e outros que essa decisão precisa ser tomada com calma e não ocorrer no impulso das emoções exacerbadas que o isolamento social vem causando. Os animais são seres sencientes, isso significa que eles têm capacidade de sentir medo, dor, estresse, alegria, prazer, demonstrar afeto, inclusive saudade.

Atualmente, existem muitos animais que sofrem de síndrome da separação de seus donos quando deixados por muito tempo sós, ou, até pelo simples fato de o dono sair para trabalhar. Por isso, existem estabelecimentos especializados em oferecer serviços de creche para que esses animais possam interagir com pessoas e outros animais e não sentir tanto a dor dessa separação. “Ter um animal, hoje em dia, não é para quem quer, é para quem pode”. Você pode até achar que é um jeito pesado e radical de tratar tal assunto, se for analisar a demanda de ter um animal, é algo que tem que ser levado em consideração.

Um animal de estimação é uma das coisas mais maravilhosas desse mundo, o amor, alegria e companhia que esses seres nos proporcionam sem pedir nada em troca é incrível, só quem tem esse privilégio sabe. Porém, demanda tempo, gastos com saúde, alimentação de qualidade, visitas regulares ao médico veterinário e paciência. Se esses fatores não forem pesados na decisão de uma adoção e você não possuir nenhum desses quesitos, deixando apenas o impulso de ficar sozinho falarem mais alto, repense, repense muito sobre essa decisão. Porque quando tudo isso passar, será muita covardia tratar esse ser como um objeto descartável e cabe ressaltar que abandonar animais é crime, de acordo com o Artigo nº 32 da lei 9.605/98.

Salienta-se que nessa lei, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências (BRASIL, 1998) descreve no Art. 32. “Praticar ato de abuso, maus-tratos, ferir ou mutilar animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos: Pena - detenção, de três meses a um ano, e multa”. (BRASIL, 1998, p. s/n).

REFERÊNCIA

BRASIL. Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998. Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências. Disponível em: [ISTOÉ. 2020. Adoção de animais de estimação nos EUA dispara em meio a pandemia. Disponível em: <https://istoec.com.br/adocao-de-animais-de-estimacao-nos-eua-dispara-em-meio-a-pandemia/>. Acesso em: 20 maio 2020.](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19605.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%209.605%2C%20DE%2012%20DE%20FEVEREIRO%20DE%201998.&text=Disp%C3%B5e%20sobre%20as%20san%C3%A7%C3%B5es%20penais,ambiente%2C%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%Aancias.&text=Art.,-2%C2%BA%20Quem%2C%20de&text=A%20responsabilidade%20das%20pessoas%20jur%C3%ADdicas,ou%20part%C3%ADcipes%20do%20mesmo%20fato. Acesso em: 03 jun. 2020.</p></div><div data-bbox=)